

**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
ALMADA**

**Anexo ao balanço e à
demonstração de resultados de
2017**





Índice

1. Identificação da Entidade	3
1.1. Designação da entidade	3
Centro Social e Paroquial de Almada	3
1.2 Sede	3
1.3 NIPC	3
1.4 Natureza da atividade	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3. Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	5
3.2. Outras políticas contabilísticas	7
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	13
6. Inventários	14
7. Rédito.....	14
8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	15
9. Investimentos financeiros	15
10. Instrumentos Financeiros	15
10.1 Clientes e Utentes	16
10.2 Outras contas a receber	16
10.3 Caixa e Depósitos Bancários	16
10.4 Fornecedores.....	16
10.5 Estado e Outros Entes Públicos	17
10.6 Outras Contas a Pagar	17
11. Benefícios dos empregados e Órgãos Diretivos	17
12. Outras Informações	18
12.1 Diferimentos.....	18
12.2 Fundos Patrimoniais	19
12.3 Subsídios, doações e legados à exploração	19
12.4 Fornecimentos e serviços externos	20
12.5 Outros rendimentos e ganhos	20
12.6 Perdas por Imparidade.....	20
12.7 Outros Gastos e Perdas	20
12.8 Resultados Financeiros.....	21
12.9 Situação contributiva	21
12.10 Acontecimentos após data de Balanço	21



1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da entidade

Centro Social e Paroquial de Almada

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição de canonicamente ereta, com personalidade jurídica no foro canónico, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme registo desta instituição nos termos do nº2 do artigo 9 do Regulamento aprovado pela Portaria 778/83 de 23 de julho, na Direção Geral da Segurança Social, no livro das Fundações de Solidariedade Social, sob o nº 66/83 a fls.5 verso e 6 em 10/10/83.

1.2 Sede

Rua Cândido Capilé, nº 21

2800-043 Almada

1.3 NIPC

501397914

1.4 Natureza da atividade

A Instituição foi constituída em 1982 e apresenta como fins estatutários:

- Promover ações conducentes ao desenvolvimento integrado da comunidade de Almada, especialmente à população mais carenciada e socialmente excluída;
- Colaborar com os demais organismos, públicos e privados, na resolução de problemas que pela sua natureza estrutural, ao nível do Concelho, interfiram, direta ou indiretamente, com fins prosseguidos pela instituição;
- Participar na resolução das questões sociais, educativas, culturais e de saúde da população de Almada, nomeadamente das crianças, dos jovens, dos adultos e dos idosos;
- Criar respostas sociais que contribuam para a resolução dos problemas dos vários grupos etários da comunidade;



- Apoio às primeiras e segundas infâncias, cooperando com as famílias na educação integral dos seus filhos (creche, educação pré-escolar, e outras atividades afins);
- Apoio à população que dela necessitar, em colaboração com outras instituições públicas ou privadas;
- Apoio à terceira idade, nomeadamente através de lar de idosos, serviço de apoio domiciliário ou outros;
- Apoio à população ativa através da promoção do desenvolvimento pessoal, social e cultural, bem como de ações de formação socioeducativa e profissional;

Além destas, o centro poderá abrir outras respostas sociais que correspondam a reais necessidades da população da Paróquia.

Desenvolvendo atualmente as seguintes respostas sociais:

- Creche
- Pré-Escolar
- Estrutura Residencial para Idosos
- Cantina Social

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

2.2 – Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 – As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2016, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas



de forma consistente e uniforme com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de dezembro de 2017.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e expectativas futuras a entidade continuará a operar no futuro, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir com os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando estes ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras encontram-se consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que as originaram, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão



devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individualmente ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o fator determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de um grande número de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do Balanço, na Demonstração dos Resultados, na Demonstração de Alterações nos Fundos Patrimoniais e na Demonstração de Fluxos de Caixa ou no Anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode, porém, ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Não compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os ativos e passivos e bem como os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na Demonstração dos Resultados quer no Balanço, exceto quando a mesma reflita a substância da transação ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser



incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Outras políticas contabilísticas

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que estes incorrem, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela seguinte:



Descrição	Vida útil estimada
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.2 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.



Os Inventários que a entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou dos serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e o respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados pelo justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Provisões

Periodicamente, a entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa nessa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota.

Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.



3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde a o imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”



Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativo bruto					
					31/dez/17
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates	Saldo Final
Ativos Fixos Tangíveis:					
Edifícios e outras construções	1 277 339,54 €	30 743,85 €			1 308 083,39 €
Equipamento básico	140 273,10 €	9 146,18 €			149 419,28 €
Equipamento de transporte	54 932,08 €				54 932,08 €
Equipamento administrativo	75 089,89 €				75 089,89 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	28 649,75 €				28 649,75 €
	1 576 284,36 €	39 890,03 €	0,00 €	0,00 €	1 616 174,39 €

Depreciações acumuladas					
					31/dez/17
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates	Saldo final
Ativos Fixos Tangíveis:					
Edifícios e outras construções	292 217,21 €	32 830,86 €			325 048,07 €
Equipamento básico	134 394,85 €	2 722,60 €			137 117,45 €
Equipamento de transporte	54 932,08 €				54 932,08 €
Equipamento administrativo	73 058,12 €	1 187,62 €			74 245,74 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	21 333,09 €	2 893,22 €			24 226,31 €
	575 935,35 €	39 634,30 €	0,00 €	0,00 €	615 569,65 €



Ativo bruto

31/dez/16

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates	Saldo Final
Ativos Fixos Tangíveis:					
Edifícios e outras construções	1 277 339,54 €				1 277 339,54 €
Equipamento básico	137 471,03 €	2802,07			140 273,10 €
Equipamento de transporte	54 932,08 €				54 932,08 €
Equipamento administrativo	73 675,39 €	1414,5			75 089,89 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	22 535,29 €	6114,46			28 649,75 €
	1 565 953,33 €	10 331,03 €	0,00 €	0,00 €	1 576 284,36 €

Depreciações acumuladas

31/dez/16

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates	Saldo final
Ativos Fixos Tangíveis:					
Edifícios e outras construções	259 553,80 €	32 663,41 €			292 217,21 €
Equipamento básico	131 912,11 €	2 482,74 €			134 394,85 €
Equipamento de transporte	54 932,08 €				54 932,08 €
Equipamento administrativo	72 039,06 €	1019,06			73 058,12 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	12 817,60 €	8 515,49 €			21 333,09 €
	531 254,65 €	44 680,70 €	0,00 €	0,00 €	575 935,35 €

6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	31/dez/17	31/dez/16
Existências iniciais	0,00 €	0,00 €
Compras	136 590,49 €	138 183,35 €
Regularização de Existências	0,00 €	0,00 €
Existências finais	0,00 €	0,00 €
CMVMC	136 590,49 €	138 183,35 €

7. Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Vendas e Prestações de serviços	31/dez/17	31/dez/16
Serviços Prestados Creche	114 854,96 €	108 209,05 €
Serviços Prestados Pré-Escolar	68 046,80 €	77 919,00 €
Serviços Prestados Lar	434 896,69 €	413 812,89 €
Outras Atividades Secundárias	8 905,00 €	9 887,00 €
Total	626 703,45 €	609 827,94 €



8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Nos períodos de 2017 e 2016, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Provisões do período		
Reestruturação	6 734,00 €	0,00 €
Total	6 734,00 €	0,00 €

Provisões, passivos e ativos contingentes	31/dez/17	31/dez/16
Provisões para Riscos e Encargos	11 187,00 €	4 753,00 €
Total	11 187,00 €	4 753,00 €

9. Investimentos financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016, a entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Investimentos Financeiros	31/dez/17	31/dez/16
Fundos de Compensação	1 118,61 €	817,74 €
Total	1 118,61 €	817,74 €

10. Instrumentos Financeiros

A entidade tem os seguintes ativos e passivos financeiros:

Instrumentos Financeiros	31/dez/17	31/dez/16
Ativo Financeiro		
Caixa	472,40 €	1 271,17 €
Depósitos Bancários	38 151,56 €	32 923,87 €
Outras Contas a Receber	12 050,36 €	10 368,88 €
Clientes	17 092,17 €	17 092,17 €
Passivo Financeiro		
Fornecedores	30 300,67 €	34 186,16 €
Estado	41 247,13 €	40 454,48 €
Outras Contas a Pagar – Não Corrente	239 316,16 €	232 993,43 €
Outras Contas a Pagar – Corrente	136 492,27 €	136 492,27 €



10.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Clientes	31/dez/17	31/dez/16
Clientes e Utentes c/c	5 901,40 €	4 074,71 €
Clientes e Utentes – Cobrança Duvidosa	11 190,77 €	8 452,70 €
Clientes – Perdas por Imparidade Acumuladas		3 004,91 €
Total	17 092,17 €	15 532,32 €

10.2 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Outras Contas a Receber	31/dez/17	31/dez/16
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	11 372,15 €	944,72 €
Outros Devedores	450,00 €	8 470,59 €
Outros		
Adiantamentos ao Pessoal	228,21 €	953,57 €
Total	12 050,36 €	10 368,88 €

10.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Meios Financeiros Líquidos	31/dez/17	31/dez/16
Caixa	472,40 €	1 271,17 €
Depósitos à ordem	38 151,56 €	32 923,87 €
Outros depósitos bancários	0,00 €	0,00 €
Total	38 623,96 €	34 195,04 €

10.4 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Fornecedores	31/dez/17	31/dez/16
Fornecedores C/C	27 803,77 €	34 186,16 €
Total	27 803,77 €	34 186,16 €



10.5 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Estado e outros Entes Públicos	31/dez/17	31/dez/16
Saldos devedores:		
Total	0,00 €	0,00 €
Saldos credores:		
<i>Retenções de imposto sobre o rendimento:</i>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	7 047,50 €	7 950,96 €
Contribuições para a segurança social	34 147,77 €	32 446,89 €
Fundo de Compensação	51,86 €	56,63 €
Total	41 247,13 €	40 454,48 €

10.6 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Outras Contas a Pagar	31/dez/17	31/dez/16
Corrente		
Remunerações a Pagar	1 316,80 €	12 289,04 €
Outras Operações com Pessoal	79,87 €	62,82 €
Férias	55 164,20 €	49 174,00 €
Subsídio de Férias	55 164,20 €	49 174,00 €
Encargos Sociais	27 029,72 €	21 931,60 €
Utentes	5 361,97 €	127,71 €
Outros Credores		2134,36
Descontos Judiciais	1 829,98 €	1 598,74 €
Total	145 946,74 €	136 492,27 €
Não Corrente		
Credores – Igreja Paroquial S. Tiago de Almada	230 626,06 €	232 993,43 €
Total	230 626,06 €	232 993,43 €

11. Benefícios dos empregados e Órgãos Diretivos

Os membros dos órgãos diretivos, para os períodos de 2017 e 2016, foram, respetivamente:



Exercício de 2017	
Cargo	Nome
	MARCO FERNANDO DA SILVA LUIS
	MARIA ISABEL ALVES ROSENDO
	LUIS ANTONIO TELINHOS ESTEVES
	FERNANDA MARIA ARCADINHO PERALTA
	PEDRO ALEXANDRE FRESCATA DE ALMEIDA E

Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remuneração.

Número médio de pessoas ao serviço da Entidade	2017	2016
Colaboradores	77	79

Os gastos suportados pela entidade com os funcionários foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	31/dez/17	31/dez/16
Remunerações do pessoal	741 191,13 €	726 260,86 €
Horas Extraordinárias	18 994,81 €	17 297,82 €
Benefícios Pós-Emprego	0,00 €	0,00 €
Encargos sobre remunerações	171 097,26 €	160 536,27 €
Seguros de acidentes de trabalho	5 903,00 €	4 847,86 €
Outros custos com o pessoal	5 510,06 €	3 196,23 €
Total	942 696,26 €	912 139,04 €

12. Outras Informações

Para uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, destacamos as seguintes informações:

12.1 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Diferimentos	31/dez/17	31/dez/16
Gastos a Reconhecer		
Seguros	1 039,63 €	1 296,89 €
Total	1 039,63 €	1 296,89 €
Rendimentos a Reconhecer		
Outros Rendimentos a Reconhecer - Nova Creche	124 427,79 €	127 730,31 €
Total	124 427,79 €	127 730,31 €



12.2 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais e Resultados Transitados				
31/dez/17				
Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51 - Fundos	26 255,58			26 255,58
55 - Reservas	16 191,88			16 191,88
56 - Resultados transitados	(143 079,15)	6741,09		(136 338,06)
59 - Outras variações nos fundos patrimoniais	579 840,83		14 477,34	565 363,49
818 - Resultado liquido	6 741,09	17 818,09	6 741,09	17 818,09

Fundos Patrimoniais e Resultados Transitados				
31/dez/16				
Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51 - Fundos	26 255,58			26 255,58
55 - Reservas	16 191,88			16 191,88
56 - Resultados transitados	(98 869,20)		44 209,95	(143 079,15)
59 - Outras variações nos fundos patrimoniais	588 166,24		8 325,41	579 840,83
818 - Resultado liquido	44 209,95	6 741,09	44 209,95	6 741,09

12.3 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Subsídios à exploração	31/dez/17	31/dez/16
Creche	217 484,40 €	213 752,72 €
Pré-Escolar	98 461,08 €	90 199,56 €
Lar	226 870,18 €	217 635,72 €
Cantina Social	66 685,00 €	71 815,00 €
IEFP	-227,60 €	9 417,74 €
Câmara Municipal de Almada	759,98 €	450,00 €
Total	610 033,04 €	603 270,74 €



12.4 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Fornecimentos e serviços externos	31/dez/17	31/dez/16
Serviços especializados	53 528,07 €	53 591,01 €
Materiais	10 958,92 €	7 994,22 €
Energia e fluidos	64 269,02 €	71 015,96 €
Deslocações estadas e transportes	972,52 €	138,31 €
Serviços diversos	61 772,66 €	62 707,50 €
Total	191 501,19 €	195 447,00 €

12.5 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros rendimentos e ganhos	31/dez/17	31/dez/16
Rendimentos Suplementares	37 143,64 €	33 070,98 €
Descontos de pronto pagamento	369,52 €	0,00 €
Ganhos em Inventários	40,00 €	79,70 €
Outros rendimentos e ganhos	65 251,09 €	46 765,38 €
Total	102 804,25 €	79 916,06 €

12.6 Perdas por Imparidade

A rubrica de “Perdas por Imparidade” encontra-se dividida da seguinte forma:

Perdas por Imparidade	31/dez/17	31/dez/16
Em dívidas a receber	3 004,91 €	0,00 €
Total	3 004,91 €	0,00 €

12.7 Outros Gastos e Perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros gastos e perdas	31/dez/17	31/dez/16
Impostos	216,44 €	242,40 €
Perdas em Inventários	158,47 €	9,70 €
Outros gastos e perdas	1 486,59 €	1 204,23 €
Total	1 861,50 €	1 456,33 €



12.8 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Resultados Financeiros	31/dez/17	31/dez/16
<i>Juros e Rendimentos Similares</i>		
Juros de Outros Financiamentos Concedidos		0,47 €
<i>Juros e Gastos Similares</i>		
Juros de Financiamentos Obtidos		0,00 €
Resultados Financeiros	0,00 €	0,47 €

12.9 Situação contributiva

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12.10 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Almada, 12 de março de 2018

Contabilista Certificada

Margarida Melo.